



**Curso Artístico Especializado de Música**

**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE  
INSTRUMENTO**

**2022-23**

**1.º grau ao 5.º grau**



**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA**

**TERRAS DE  
SANTA MARIA**



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

## Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE INSTRUMENTO

Regulamento da Disciplina de Instrumento – Curso Básico de Música

Ano Letivo 2022/23



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Diretor Pedagógico,  
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento  
Curricular de Instrumento  
Prof.ª Ana Moreira

Setembro 2022



## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	7
<b>2. Matriz Curricular da Disciplina</b> .....	7
2.1 Organização dos Tempos Letivos.....	7
2.2 Constituição de Grupos.....	7
<b>3. Planeamento Curricular da Disciplina</b> .....	7
3.1 Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes .....	7
3.2 Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....	7
3.3 Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos .....	7
3.4 Metodologia de Operacionalização .....	8
3.4.1 Aulas de Apoio .....	8
3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais .....	8
3.4.3 Reajustamento das práticas educativas .....	8
3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma .....	8
<b>4. Documentos Curriculares das Disciplina</b> .....	8
4.1 Aprendizagens Essenciais dos alunos .....	8
4.2 Manual Escolar .....	8
<b>5. Avaliação</b> .....	8
5.1 Avaliação Formativa .....	8
5.2 Avaliação Sumativa .....	9
<b>6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação</b> .....	9
6.1 Domínios da Educação Artística .....	9
6.1.1 Sensibilização e conexão .....	9
6.1.2 Interpretação e comunicação .....	9
6.1.3 Apropriação e reflexão .....	9
6.2 Critérios de Avaliação .....	10
6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação .....	10
<b>7. Provas</b> .....	11
7.1 Prova Global .....	11
7.2 Prova de Transição de Grau .....	11
7.3 Prova de Equivalência à Frequência .....	11
7.4 Prova Específica .....	12
<b>8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e Projetos</b> .....	12
<b>9. Classificação</b> .....	12
9.1 Final de Ano .....	12
9.2 Final de Ciclo .....	12
<b>10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão</b> .....	12
10.1 Expressão da Classificação .....	12
10.2 Tabela de Conversão .....	13
<b>11. Anexos</b> .....	13



## 1. Introdução

O presente regulamento define o regime de funcionamento da disciplina de Instrumento no âmbito do Curso Artístico Especializado de Música - Curso Básico - 1.º grau ao 5.º grau CMTSM.

## 2. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

- 2.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de Instrumento tem uma carga horária semanal de 90 minutos. Excecionalmente a carga horária semanal poderá ser de 45 minutos quando a disciplina é lecionada a um aluno individualmente, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.
- 2.2 Constituição de Grupos - os grupos são constituídos por pares de 2 alunos. Excecionalmente a disciplina poderá ser lecionada a 1 aluno por questões pedagógicas ou de gestão de horários.

## 3. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais – significativas e de qualidade, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos – Educação Inclusiva.

3.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas, e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

3.2 Os Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e pelo Encarregado de Educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

3.3 As Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;

- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos;
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;
- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

### 3.4 Metodologia de operacionalização

#### 3.4.1 Medidas de Apoio em modo de consolidação e aprofundamento e em modo de enriquecimento - aulas de apoio:

- a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a realização de aulas de apoio. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).
- b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a realização de aulas de enriquecimento.

3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo também aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais caso se considere necessário e profícuo.

3.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

## 4. Documentos Curriculares da Disciplina

### 4.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos

As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas no Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

### 4.2 Manual Escolar

O Manual Escolar reúne os temas – peças, estudos, exercícios, escalas, conceitos... – por graus que serão lecionados no ano letivo em curso. O Manual Escolar será atualizado sempre que for necessário.

## 5. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.

### 5.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. A Avaliação Formativa é sistematizada



a meio de cada semestre de modo a aferir a qualidade das aprendizagens desenvolvidas e formular um juízo sobre a evolução das aprendizagens do aluno e os percursos para a sua melhoria. A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do aluno e informar o aluno e o respetivo encarregado de educação. É expressa de forma qualitativa.

## 5.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada semestre escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do aluno e informar o aluno e respetivo encarregado de educação. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 1 a 5 no Curso Básico.

## 6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

### 6.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Apropriação e reflexão
- 3) Interpretação e comunicação

#### 6.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

#### 6.1.2 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

#### 6.1.3 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

## 6.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação artística e a sua ponderação relativa, enquadrados numa visão estética da educação. O conjunto integra uma síntese explicativa dos valores estéticos do PE do CMTSM, das competências – atitudes, conhecimentos e capacidades - e das aprendizagens essenciais.

### 6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		ATITUDES	CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
		APRENDIZAGENS ESSENCIAIS - Gerais significativas e de qualidade			
33%	<b>SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO</b>	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que, sinteticamente, possibilitam ao aluno:  enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem;	O aluno deve adotar atitudes relacionadas com:  Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação;  Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Trabalho em equipa; Trazer o material escolar;	O aluno deve adquirir conhecimentos relacionados com:  Partitura – Texto musical;  Contexto musical; Compreensão artística e estética da obra;  Experimentação e improvisação.	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com:  Consciência e domínio corporal; Afinação (cordas, sopros e percussão); Independência e sincronização de movimentos (piano e percussão); Articulação; Balanço e noção de compasso; Agógica; Condução e direção da frase; Qualidade tímbrica; Emissão e projeção sonora; Controlo de intensidades; Transversalidade artística; Intencionalidade e significado da obra; Apropriação da linguagem; Transmissão de caráter musical; Memorização; Pensamento reflexivo; Pensamento crítico; Autonomia; Consistência; Pertinência; Inovação e singularidade; Envolvimento natural; Criatividade;
33%	<b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO</b>	explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado;	Assiduidade e Pontualidade. Avaliar criticamente o seu trabalho.  <b>Ver anexo 1</b> ATITUDES relacionadas com VALORES do PE		
34%	<b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas;  obter a consciência holística e total da sua experiência.			Partilha da interpretação musical em contexto de atuação pública.

(Tabela 1)

## 7. Provas

### 7.1 Prova Global

Os anos terminais de ciclo (2.º grau e 5.º grau) incluem a realização de uma Prova Global, cujo peso é de 40% no cálculo da classificação final da disciplina.

Os Temas de cada Prova Global encontram-se descritos na Tabela 2.

As Provas Globais serão avaliadas pelo professor da disciplina. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Posteriormente, o professor deverá informar o aluno do programa a desempenhar duas semanas antes da prova. As Provas Globais caracterizam-se pela apresentação dos temas musicais em simulação de contexto de atuação pública – recital individual do aluno. A sua duração não deverá ser superior a 35 minutos. Para a realização da Prova Global, o aluno deverá ter consigo o seguinte material – instrumento musical, acessórios e partituras.

Tabela da Prova Global

<b>Tema</b> ESCALA	<b>20%</b>	<b>Tema</b> LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISACÃO	<b>10%</b>
<b>Tema</b> ESTUDO (do repertório do instrumento)	<b>30%</b>	<b>Tema</b> PEÇA (do repertório do instrumento)	<b>40%</b>

(Tabela 2)

### 7.2 Prova de Transição de Grau

As Provas de Transição de Grau aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Grau serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Grau é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas de cada Prova de Transição de Grau encontram-se descritos na Tabela 3.

Tabela da Prova de Transição de Grau

<b>Tema</b> ESCALA	<b>20%</b>	<b>Tema</b> LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISACÃO	<b>10%</b>
<b>Tema</b> ESTUDO (do repertório do instrumento)	<b>30%</b>	<b>Tema</b> PEÇA (do repertório do instrumento)	<b>40%</b>

(Tabela 3)

### 7.3 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto). Os Temas de cada Prova de Equivalência à Frequência encontram-se descritos na Tabela 4.

Tabela da Prova de Equivalência à Frequência

<b>Tema</b> ESCALA	<b>20%</b>	<b>Tema</b> LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISACÃO	<b>10%</b>
<b>Tema</b> ESTUDO (do repertório do instrumento)	<b>30%</b>	<b>Tema</b> PEÇA (do repertório do instrumento)	<b>40%</b>

(Tabela 4)

#### 7.4 Prova Específica

As Provas Específicas destinam-se a aferir os conhecimentos, as capacidades e as atitudes que os candidatos à matrícula no curso especializado de música pretendem ver reconhecidos em termos de equivalência a graus escolares, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto).

Tabela da Prova Específica

<i>Tema</i> ESCALA	<b>20%</b>	<i>Tema</i> LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISACÃO	<b>10%</b>
<i>Tema</i> ESTUDO (do repertório do instrumento)	<b>30%</b>	<i>Tema</i> PEÇA (do repertório do instrumento)	<b>40%</b>

(Tabela 5)

### 8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e Projetos

A participação dos alunos nos Concertos Curriculares de Turma e outros projetos poderá ser impedida pelos seguintes fatores:

- Falta de responsabilidade e autonomia do aluno na concretização do objetivo;
- Falta de preparação do aluno revelada nas aulas e nos ensaios gerais;
- Comportamentos inadequados e perturbadores do bom funcionamento das aulas e/ou ensaios;
- Faltas de material;
- Incumprimento do protocolo estabelecido para os concertos (o ensaio geral e a roupa protocolar de Concerto são imprescindíveis e por isso obrigatórios).

### 9. Classificação

#### 9.1 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres. Excecionalmente poderá não ser a média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres quando o aluno evidenciar no segundo semestre uma evolução ou regressão muito significativa na aprendizagem das competências – adoção de atitudes, desenvolvimento de capacidades e aquisição de conhecimentos – nos diferentes domínios da educação estética – sensibilização e conexão; apropriação e reflexão; interpretação e comunicação.

Esta classificação de Final de Ano é apresentada na coluna relativa ao segundo semestre.

#### 9.2 Final de Ciclo

No 2.º grau/6.º ano e no 5.º grau/9.º ano a Classificação da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação de Final do Ano (de acordo com o ponto anterior - 9.1) cuja ponderação é de 60% e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de 40%.

Esta classificação de Final de Ciclo é apresentada na coluna relativa ao segundo semestre.

### 10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão

#### 10.1 Expressão da Classificação

A informação resultante da avaliação formativa é expressa de forma qualitativa - muito insuficiente; Insuficiente; quase suficiente; Suficiente; quase boa; Boa; quase muito boa; Muito Boa (descrevendo a qualidade das aprendizagens desenvolvidas pelo Aluno e formulando um juízo sobre a evolução das aprendizagens do aluno e os percursos para a sua melhoria.

A informação resultante da avaliação sumativa é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 1 a 5 no Curso Básico.

Nas provas – apresentadas nas matrizes – usa-se a escala de classificação de 0 a 100 para efeitos de cálculo e converte-se no final para a escala numérica de 1 a 5.

## 10.2 A Tabela de Conversão

A Tabela de Conversão da classificação da avaliação da aprendizagem de competências do aluno - avaliação formativa e avaliação sumativa – é a seguinte:

Tipo de Avaliação	Expressão	Classificação							
		Muito Insuficiente	Insuficiente	quase Suficiente	Suficiente	quase Boa	Boa	quase Muito Boa	Muito Boa
avaliação formativa	qualitativa								
avaliação sumativa (pauta)	quantitativa níveis 1 - 5	1	2	«2,5»	3	«3,5»	4	«4,5»	5
avaliação sumativa (provas)	quantitativa percentagem 0 – 100	0-24	25-45	46-49	50-65	66-69	70-85	86-89	90-100

(Tabela 6)

## 11. Anexos

Inclui os documentos – Matrizes das Provas de Transição de Grau, Matrizes das Provas de Equivalência à Frequência e Matrizes das Provas Específicas.



## Anexo 1 (6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação)

### ATITUDES relacionadas com VALORES do PE

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura do CMTSM, a seguir enunciados.

- **Responsabilidade e integridade**

Respeitar-se a si mesmo e aos outros;  
Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;  
Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

- **Excelência e exigência**

Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;  
Ser perseverante perante as dificuldades;  
Ter consciência de si e dos outros;  
Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

- **Curiosidade, reflexão e inovação**

Querer aprender mais;  
Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo;  
Procurar novas soluções e aplicações.

- **Cidadania e participação**

Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;  
Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;  
Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

- **Liberdade**

Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.